

contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4.312/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0009999-5

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 195/2019 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI EPP, CNPJ: 27.254.286/0001-98, para o fornecimento de 20 centos de copo descartável de 500 ml, com tampa, no valor unitário de R\$ 25,75 e valor total de R\$ 515,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4.314/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0009937-5

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 067/2021 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora CREMER S/A., CNPJ: 82.641.325/0021-61, para o fornecimento de 200 pacotes de Compressa de gaze hidrófila, não estéril, 7,5 cm X 7,5 cm, pacote com 500 unidades, no valor unitário de R\$ 29,50 e valor total de R\$ 5.900,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4305/2021.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0008187-5

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa MM MEDICAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.479.327/0001-37, que fornecerá 07 peças de Microcater para embolização arterial, calibre nº 2,7 FR, acoplado a microgria de 0,014", valor unitário R\$ 2.100,00 e valor total de contratação: R\$ 14.100,00. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 4.318/2021.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO: 6210.2020/0010315-0 HSPM. TERMO 345/2021 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO. Contratada: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A. – CNPJ nº 43.076.702/0001-61.** Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Tecnologia da Informação, pela PRODAM, para a SUSTENTAÇÃO DE TIC compatíveis com a sua finalidade e relacionados na proposta PC-HSPM-200218-20 que fará parte integrante deste. Prazo: Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2021, o Termo 383/2020 de Contrato, com reajuste de 9,21% (Índice estimado conforme Memória de Cálculo da GTFC em 04/10/2021. Valor Contratual: R\$ 2.436.893,98. Dotação: 02.10.10.126.3024.2171.3.3.90.40.00.00.21.01, conforme Nota de Empenho nº 4.197/2021. Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

PROCESSO Nº 6210.2021/0008950-7

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, e considerando que nele consta parecer da Procuradoria quanto ao enquadramento da pretendida aquisição no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, uma vez observado o disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 44279/03, e realizada a cotação eletrônica, AUTORIZO a dispensa da licitação para a contratação da empresa GABRIELA DO NASCIMENTO RIBEIRO 38068601813- ME, CNPJ nº 40.562.254/0001-18, que fornecerá 06 peças de Toner para impressora multifuncional laser monocromática, marca HP, modelo Laser Pro MFP M225dw, Cód.83A, CF283A, cor preto, valor unitário R\$ 49,61 e valor total de R\$ 297,66. Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte ao da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão da Nota de Empenho. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos. Dotação 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. Nota de Reserva nº 4308/2021.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2021/0009449-7

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de

Preços nº 018/2020 – HSPM, própria do HSPM, com a contratação da detentora HIROMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP, CNPJ: 26.476.191/0001-56, para fornecimento de 790 Cart ou Cartão de Reagente para análise de sangue com no mínimo os seguintes parâmetros calculados: Ht (Hematócrito), Hb (Hemoglobina), Na+ (sódio), potássio, Ca++ (Cálcio iônico), Po2 (Pressão arterial de oxigênio), Pco2 (Pressão arterial gás carbônico), Ph (Pressão hidrogênio), SO2 (saturação de oxigênio), bicarbonato, dióxido de carbono total, base excess, no valor unitário de R\$ 58,00 e valor total de R\$ 45.820,00. Prazo de Realização da Despesa: 12 (doze) meses. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 4.313/2021, efetuada de forma proporcional exercício financeiro.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0063906-6

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o atendimento de paciente cuja necessidade se enquadra nas diretrizes do Termo Adesão do Município de São Paulo ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 049/2016 – Acesso SUS**, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 144 latas de **PE-DIASURE - DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, SABOR BAUNILHA, LATA 400 G**, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2019-SMS.G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA., CNPJ nº 74.400.052/0001-91**, pelo valor total de **R\$ 5.976,00** (cinco mil, novecentos e setenta e seis reais), onerando a **Dotação nº 84.10.10.301.3003.2509.3390.3000.00**, por meio da **Nota de Reserva nº 59.962/2021**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2021/0066267-0

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial o atendimento de paciente cuja necessidade se enquadra nas diretrizes do Termo Adesão do Município de São Paulo ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 049/2016 – Acesso SUS**, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a aquisição de 168 latas de **PE-DIASURE - DIETA ENTERAL OU ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, EM PÓ, SABOR BAUNILHA, LATA 400 G**, por meio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 493/2019-SMS-G**, cuja detentora é a empresa **COMERCIAL 3 ALBE LTDA., CNPJ nº 74.400.052/0001-91**, pelo valor total de **R\$ 6.972,00** (seis mil, novecentos e setenta e dois reais), onerando a **Dotação nº 84.10.10.301.3003.2509.3390.3000.00**, por meio da **Nota de Reserva nº 59.982/2021**.

II. A detentora receberá a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento por meio do endereço eletrônico (e-mail) constante na Ata de Registro de Preços.

PROCESSO: 6018.2021/0008942-2

(Processo: 2008-0.105.195-5)
DESPACHO DO SECRETÁRIO
I - À vista do constante no presente processo administrativo, nos termos da competência a mim conferida, **RETI-RATIFICO** o despacho proferido em SEI 053410190, publicado no D.O.C. em 09/10/2021, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido despacho que não colidirem com o presente, nos seguintes termos:
"...AUTORIZO a celebração do TERMO ADITIVO Nº 040/2021-SMS.CPCCS - DO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G.;
Cuj o objeto é Aprovação da utilização de saldo financeiro, para custear o valor adicional para a realização dos exames de RT-PCR, suporte de vacinação COVID-19, Mega Drive Thru com adequação de RH, conforme Plano de Trabalho apresentado. O valor do custeio será suportado com a utilização do saldo de aplicação financeira. O valor total de R\$ 3.036.937,26 (três milhões, trinta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos)."

PROCESSO: 6018.2021/0048067-9

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1141/2021-SMS
DESPACHO DO SECRETÁRIO
I - À vista dos elementos contidos no presente, bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, **HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 209/2021 e AUTORIZO a contratação, por Dispensa de Licitação**, fundamentada no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, da pessoa jurídica de direito privado **BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.345.933/0001-30, para aquisição de **CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA**, conforme requisição e justificativa SEI 046749473, sendo adjudicados conforme segue: ITEM 02: CÂNULA, TRAQUEOSTOMIA, C/ BALÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, NR. 6,5, quantidade: 220 unidades, valor unitário: **R\$ 20,00**, perfazendo o valor total de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), tendo em vista que os demais, ITEM 01: CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO, NR 3,0 restou fracassado.
II - A presente contratação onerará a **Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4107.3390.3000.02**, conforme **Nota de Reserva nº 36.213/2021**.

PROCESSO: 6018.2021/0073712-2

(Processo: 6018.2017/0010754-7)
DESPACHO DO SECRETÁRIO
I - À vista do constante no presente processo administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, reconheço o direito à indenização à **GEOSUAE GERENCIADORA LTDA., CNPJ 04.296.829/0002-15**, no valor de **R\$ 1.002.105,64**, referente a prestação de serviços de engenharia na área de tecnologia em saúde por meio de sistemas digitais para a execução dos serviços do Programa Alô Saúde no município de São Paulo, referente ao período de **18/08/2021 a 17/09/2021**, onerando a **Dotação Orçamentária 8410.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00**.
II - Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada, previstos no Decreto Municipal 44.279/2003, deverão ser apresentados previamente a concretização do pagamento por indenização.

PROCESSO: 6018.2021/0050586-8
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2021 ao TERMO DE CONTRATO Nº 117/2021/SMS-1/CONTRATOS
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SAÚDESP, inscrita no CNPJ sob o nº 43.335.677/0001-93.
DATA DE ASSINATURA: 28/10/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em estruturação, desenvolvimento e sustentação de painéis para visualização de indicadores de gestão para atender as demandas da SMS, em caráter emergencial, no âmbito do programa "ALÔ SAÚDE".
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Correção do valor da Garantia Contratual.

PROCESSO: 6018.2021/0047594-2
SEI: 054170934
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 526/2021-SMS.G (25%)
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2021/0047594-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2021-SMS.G
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ 32.075.199/0001-03
OBJETO: SUPLEMENTOS ALIMENTARES
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022
ITEM 04 – DST/AIDS - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO LÍQUIDO, 200 ML
R\$ 6,29/UN
MARCA: ENSURE PLUS
FABRICANTE: ABBOTT
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: TETRAPACK C/ 200 ML
REGISTRO NO M.S.: 4.7432.0369.002-8 – BAUNILHA / 4.7432.0369.001-1 - CHOCOLATE
PROCEDÊNCIA: HOLAND
CÓDIGO SUPRI: 11.260.011.002.0127-7
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

UNIDADES	MENSAL ITEM 04	ANUAL
DST/AIDS	4.250	51.000
TOTAL GERAL	4.250 UN	51.000 UN

PROCESSO: 6018.2021/0047594-2
SEI: 054171275
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 527/2021-SMS.G
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2021/0047594-2
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 523/2021-SMS.G
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ 32.075.199/0001-03
OBJETO: SUPLEMENTOS ALIMENTARES
VIGÊNCIA: 26/10/2021 a 26/10/2022
ITEM 05 e 06 - DST/AIDS - SUPLEMENTO NUTRICIONAL COMPLETO COM CARBOID. LENTA ABSORÇÃO ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLÚTEN 200 ML.
R\$ 7,80/UN
MARCA: GLUCERNA SR
FABRICANTE: ABBOTT
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: FR C/ 200 ML
REGISTRO NO M.S.: 4.7432.0367.002-7 – BAUNILHA / 4.7432.0367.001-9 CHOCOLATE
PROCEDÊNCIA: HOLANDA
CÓDIGO SUPRI: 11.260.011.002.0128-5
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

PROCESSO: 6018.2020/0057830-8
SEI: 053742557
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESPACHO DO COORDENADOR
I. À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/COVISA/DVPSIS/NLCOs (SEI 051797954), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, à empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 27.518.373/0001-05, através da **Cotação Eletrônica nº 5621/2021** (SEI 039820167), consubstanciada pela **Nota de Empenho nº 47.568/2021** (SEI 040064902), **penalidade de multa correspondente a 10% sobre o valor da Nota Fiscal nº 2.529** (SEI 049492824), com fundamento no item 1, "a" e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
II. Outrossim, fica a contratada **NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso**, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: **smscovisa@prefeitura.sp.gov.br**, mediante o recolhimento das custas de preparo, no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6110.2021/0014336-2
Contrato Emergencial nº 123/2021/SMS-1/Contratos
Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**
Data assinatura: 28/10/2021.
Contratada: **DAVITA TRANSIRM SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ nº 02.687.397/0001-67.**
Vigência: 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, com cláusula resolutiva.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terapia renal substitutiva para pacientes internados nos hospitais pertencentes à secretaria municipal da saúde.
Modalidade de Licitação:
Dispensa de licitação nº 1094/2021.
Fundamento Legal: no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, c.c. o art. 45 do Decreto Municipal nº 44.279/2003.
Programa de Trabalho: 84.10.10.302.3003.2.507.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.02.
Valor Total: R\$ 304.586,30 (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).
Número da Nota de Empenho: 79806/2021 no valor de **R\$ 304.586,30** (trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

DESPACHO
PROCESSO: 6018.2021/0068880-6
À vista do constante no presente administrativo, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, e pela competência conferida pelo art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/04, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa CARLISA S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-

ÇÕES, CNPJ: 00.473.895/0001-81, no valor de R\$ 337.852,29, equivalente ao valor do aluguel de R\$ 285.733,00 conforme SEI 052206172, 7ª parcela do IPTU no valor deR\$ 49.372,02 (051573989) e 4ª parcela do seguro predial no valor de R\$ 2.747,27 (05174014), relativo à prestação de serviços de locação do imóvel onde instalado o Gabinete de SMS, referente ao período de Agosto de 2021, tendo em vista o término do contrato vigente em 09/05/2019, onerando a dotação orçamentária 8410.10.122.3024.2.100 - 3.3.90.39.00.00.

II- Ressalta-se que os documentos de regularidade fiscal da contratada, previstos no Decreto Municipal 44.279/2003, deverão ser atualizados previamente a concretização do pagamento por indenização.

PROCESSO: 6018.2021/0059733-9
NOTIFICAÇÃO
À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS/SMS-3/ABAST (SEI 053180308) que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/13-SMS.G, à empresa MICRO-SUTURE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.772/0001-33 , detentora da ATA DE RP nº 117/AHM/2019-SMS/G (SEI 049568820), em razão do atraso injustificado de 10 (dez) dias na entrega dos produtos constantes na Nota Fiscal nº 9.184 (SEI 052529925), a penalidade de multa de 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso, referente à Nota de Empenho nº 65.092/2021(050557974) e Anexo (SEI 050558138), consubstanciado na Ordem de Fornecimento nº 10.523/21-1 (051170713), com fundamento no item 8.1.2 – “multa de 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega dos produtos, computada sobre o valor da parcela entregue fora do prazo estipulado. A partir do 21º dia de atraso, poderá configurar inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, com as consequências daí advindas”, da CLÁUSULA OITAVA da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: **ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br**, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2021/0055990-9
NOTIFICAÇÃO
À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/ABAST (SEI 053073416), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa HOSPOBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº. 23.866.426/0001-28, através da ATA DE RP nº. 190/2020-SMS.G (SEI 048664840), consubstanciada pela nota de empenho nº. 59.202/2021 (SEI 049157722), referente a ordem de fornecimento nº. 25402/21-1 (SEI 049575134), penalidade de multa correspondente a 20% sobre o valor da Nota Fiscal nº 4880 (SEI 052205721), com fundamento no item 8.1.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: **ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br**, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2021/0028760-7
NOTIFICAÇÃO
À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/ABAST (SEI 052687034), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº. 23.236.167 /0001-51, através da ATA DE RP nº. 98/AHM/2020 (SEI 042477350), consubstanciada pela nota de empenho nº. 46.493/2021 (SEI 046231268), referente a ordem de fornecimento nº. 10424/21-1 (SEI 047592004), penalidade de multa correspondente a 7,5% sobre o valor da Nota Fiscal nº 2286 (SEI 052686967), com fundamento no item 8.1.2, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: **ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br**, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2021/0045561-5
NOTIFICAÇÃO
À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste SMS-3/ABAST (SEI 053112106) desta Pasta, que acolho como razão de decidir, **APLICO** nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 05.439.635/0004-56, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos adquiridos através da ATA DE RP nº187/2021-SMS.G (SEI 046190950), consubstanciada pela Nota de Empenho nº 50.583/21 (SEI 046864170), referente a ordem de fornecimento nº. 2155/21-1 (SEI 051178948), a penalidade de multa correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 205022 (SEI 053112094), com fundamento no item 8.1.3 da Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: **ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br**, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2021/0064626-7
NOTIFICAÇÃO
À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o Ateste de SMS.3/ABAST (SEI 052504146), que acolho como razão de decidir, **APLICO**, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS, à empresa CRIS BELLA FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI, CNPJ nº. 16.686.340/0001-58, através da ATA DE RP nº. 330/2019-SMS.G (SEI 050738004), consubstanciada pela nota de empenho nº. 69.358/2021 (SEI 051233485), referente a ordem de fornecimento nº. 2810/21-1 (SEI 051527350), penalidade de multa correspondente a 02% sobre o valor da Nota Fiscal nº 526 (SEI 052504135), com fundamento no item 8.1.3, Cláusula Oitava da ATA DE RP e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
Outrossim, fica a contratada NOTIFICADA do prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, devendo ser protocolado no endereço eletrônico: **ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br**, mediante o recolhimento das custas de preparo no mesmo prazo, sob pena de não conhecimento.

PROCESSO: 6018.2021/0026202-7
NOTIFICAÇÃO
À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial a manifestação da Ass